

XXVII TORNEIO FAMILIAR DE FUTSAL DE SALETE
Realização: Associação Desportiva e Assistencial Saletense “ADAS”
APOIO: Paróquia Imaculada Conceição – Igreja Matriz de Salete
01, 02 e 03 de março de 2019

REGULAMENTO CONCURSO DA GAROTA DO TORNEIO

Art. 1º - Este regulamento é único e para todas as famílias inscritas. Ele visa manter a ordem e o bom andamento do evento a ser realizado, contando com a participação de todos os familiares, equipe organizadora e candidatas.

Art. 2º - Cada família poderá inscrever apenas uma candidata, sendo maior de quatorze anos e que tenha grau de parentesco com a família conforme o regulamento do torneio.

Art. 3º - Cada candidata será responsável pelo seu traje, sabendo que o mesmo deve ser:

- calção/short de futsal feminino;
- camiseta customizada com o nome da família na frente;
- meia de futsal feminino;
- tênis de futsal ou de passeio.
- trazer um bola de futsal para o ensaio.

Art. 4º - Será realizado apenas 01 ensaio, no dia **02 de março, sábado, às 09:00 horas da manhã, no Centro de Eventos Pe. Afonso.**

Parágrafo único: A tolerância de atraso da candidata será de apenas 5 minutos. A candidata que chegar após os cinco minutos de tolerância ou que não comparecer ao ensaio será automaticamente desclassificada do concurso.

Art. 5º - As inscrições das candidatas devem ser enviadas impreterivelmente até o dia **02/02/2019**, para o e-mail: **dirlene80@hotmail.com**

Parágrafo único: As inscrições deveram ser preenchidas de forma legível. Para maiores informações entre e contato com Dirlene, através do Fone: 47 3563.0360 ou Cel.47 9-9928-4048, e Soely com o fone 47 9-9988-0835

Art. 6º - No dia do evento as candidatas serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por 05 a 07 pessoas totalmente neutras as famílias participantes.

Art. 7º - Será eleita a Garota do Torneio, 1.^a e 2.^a princesa, as quais receberão as faixas de sua classificação.

Art. 8º Casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Coordenadoras do Concurso:

Soely de Fátima Oliveira Bonin – Cel. 47 9-9988-0835

Dirlene Heinzen: Fone: 3563.0360 – Cel. 47 9-9928-4048